



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 387 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da contratação dos serviços de pintura de várias Unidades de Saúde da Família - USF, bem como do material que está sendo utilizado:

1. Qual foi a empresa vencedora da licitação? Encaminhar cópia do contrato firmado com essa empresa;
2. A empresa que venceu a licitação executa os serviços por meios próprios ou está terceirizando? Se estiver terceirizando, informar qual é a empresa terceirizada; bem como justificar o porquê dessa terceirização;
3. Informar qual foi o produto (tinta) e demais materiais que foram especificados no edital de licitação a ser utilizado na pintura das USF. Encaminhar cópia do edital;
4. Informar quem é o servidor que foi designado fiscal do contrato desses serviços.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Protocolado em 23/7/2018
Protocolo

Parra
Vereador/MDB

Justificação

Este Vereador recebeu alguns relatos em seu gabinete acerca dos serviços de pinturas que está acontecendo nas Unidades de Saúde da Família - USF sob a responsabilidade do Poder Público Municipal. Fato este que nos chamou a atenção, o que nos leva a apresentar este pedido de informação.

Segundo os relatos apontados, houve-se a abertura de licitação para a execução dos serviços, porém, não é a empresa vencedora que está realizando os serviços, passando a execução das pinturas a uma terceirizada. Ora, tudo bem que não há impedimentos legais para essa terceirização, mas o simples fato de uma empresa se candidatar a participar de um processo licitatório e não poder executar os serviços que ganhou, já é motivo de dúvidas se realmente essa empresa possui aptidão para tais serviços.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Há muito tempo vem se propondo, que empresas que ganham licitações no Poder Público sejam idôneas e comprometidas com o serviço público para o qual participou. E, infelizmente, se esse relato for verdade, é de se preocupar, pois, ganhar licitação e terceirizar serviços não seria muito moral, uma vez que leva a crer que a empresa que ganhou a licitação não estava com estrutura para execução de tais serviços.

Espero as respostas ao solicitado, para que possamos sanar as dúvidas suscitada e informar a opinião pública sobre o fato apontado neste Requerimento.

